**EDITAL DE SELEÇÃO PARA JOVENS BOLSISTAS QUILOMBOLAS PARA FORMAÇÃO EM LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA – JAPER**

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para a 2° turma de Jovens líderes de comunidades quilombola (LGBTQI+, mulheres e pessoas Quilombolas com deficiência) para Formação em litigância estratégica, que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.

 **2)** **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

2.2. As candidaturas devem ser encaminhadas integralmente ao e-mail: adv.quilombolas@gmail.com, com assunto **"INSCRIÇÃO JAPER 2025"**, contendo documentação e anexos em PDF descritos no item 4 do presente edital e seus subitens.

2.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados, pelo(a) candidato(a), todos os documentos listados, sendo esta condição obrigatória para a devida homologação da inscrição, não sendo permitida a posterior complementação ou troca de qualquer item da documentação apresentada, o que implicará, portanto, o indeferimento da inscrição por documentação incompleta.

 2.4 Somente serão aceitas inscrições recebidas até as 23h59 do dia 13 de janeiro de 2025, no e-mail disponibilizado.

2.5 São de responsabilidade e obrigação do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados neste Edital.

**3)** **DAS VAGAS E DA BOLSA**

3.1 O Programa de formação oferece 05 vagas para jovens quilombolas de 20 a 35 anos (LGBTQI+, mulheres e pessoas quilombola com deficiência), que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.

3.2 As vagas serão distribuídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

-Norte - 1 Vagas

-Nordeste- 1 Vagas

-Centro Oeste- 1 Vagas

-Sudeste - 1 Vagas

- Sul- 1 Vagas

 3.3 As vagas que não forem preenchidas em uma determinada região serão cedidas à região com mais demanda.

 3.4 O processo seletivo priorizará a seleção de candidatas mulheres negras quilombolas e de identidade LGBTQIAP+[[1]](#footnote-0) quilombolas na distribuição das vagas.

 3.5 Aos selecionados(as) será oferecida uma bolsa no valor a ser definido, por um período de 3 meses.

**4)** **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Disponível no Anexo I ou no link abaixo) (<https://forms.gle/S8dKiunHqWjUgGKb6>);

4.2 Documento de Identificação (Registro Geral ou Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional ou Passaporte, digitalizado em formato PDF);

4.3 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), digitalizado em formato PDF;

4.4 Declaração do(a) Coordenador(a) da CONAQ da sua Região;

4.5 Currículo Lattes atualizado e digitalizado em formato PDF, a ser preenchido na página do CNPq ([http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br/) ) ou Curriculo normal.

4.6 Carta de candidatura destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário em sua comunidade.

4.7 Aceitaremos candidaturas manuscritas e não penalizaremos candidatos sem acesso ao computador.

 **5)** **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

a) Análise de documento;

b) Entrevista.

5.1 Análise do Currículo.

5.1.1 A análise e avaliação do Currículo e Documentação representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção. Nessa fase serão avaliados a veracidade da documentação apresentada no ato da inscrição e se a candidatura atende a todos os pré- requisitos estabelecidos no edital.

5.1.2 A Homologação da Candidatura será efetivada caso o (a) candidato (a) apresente todos os documentos listados e sejam avaliados pela Comissão de Seleção.

 5.2 Entrevista

5.2.1 A Entrevista representa uma fase eliminatória e classificatória, as orientações serão encaminhadas via e-mail para os (as) candidatos (as) pré-selecionados.

5.2.2 A entrevista avaliará as **razões para participação, capacidade de realizar atividades após o retorno às comunidades, habilidades organizacionais e eficácia a longo prazo.**

5.2.3 Será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

 **6)** **DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL**

6.1 A nota final do(a) candidato(a) será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

a) A nota atribuída à Carta de apresentação destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário terá Peso 2 na composição da nota final;

b) A nota atribuída na Entrevista terá Peso 2 na composição da nota final.

 **7)** **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

 7.1 Os resultados serão divulgados no site da CONAQ:<http://conaq.org.br/>; Redes Sociais dos organizadores e por e-mail.

 7.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 nas etapas.

7.3 Recursos poderão ser interpostos por e-mail adv.quilombolas@gmail.com, devendo ser endereçados à Coordenadoria do Curso de Formação, aos cuidados da Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa eliminatória.

 **8)** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Formação tem o objetivo de desenvolver competências e habilidades, por meio de programas de liderança juvenil, capacitação e promoção de reformas, visando o fortalecimento e parcerias com a sociedade civil no Brasil para avançar nas reformas propostas no JAPER, promovendo equidade, inclusão e igualdade de acesso para comunidades quilombolas. A população-alvo deste projeto são jovens líderes quilombolas da sociedade civil no Brasil, **entre 20 e 35 anos**, incluindo comunidades rurais e afetadas por conflitos. Os selecionados farão formação por um acompanhados de uma tutora e participarão de atividades comuns da organização relacionadas a formação e incidência internacional.

8.2 Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail adv.quilombolas@gmail.com.

**9)** **CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

| **ATIVIDADE** | **PERÍODO/ PRAZO** |
| --- | --- |
| Publicação do edital |  20/12/2024 |
| Inscrições |  20/12/2024 à 13/01/2025 |
| Resultado preliminar das inscrições homologadas |  15/01/2025 |
| Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições | Até 24 horas da divulgação das inscrições homologadas |
| Apresentação do resultado dos recursos referente ao Indeferimento de inscrições e resultado definitivo das inscrições homologadas |  17/01/2025 |
| Divulgação das instruções da entrevista via e-mail |  20/01/2025 |
| Realização das entrevistas | 23 e 24/01/2025 |

| Divulgação do resultado preliminar do processoSeletivo |  28/01/2025 |
| --- | --- |
| Prazo de interposição de recursos referentes aoResultado preliminar do processo seletivo | Até 24 horas da divulgação do resultado |
| Apresentação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo do processo seletivo |  31/01/2025 |

Comissão Organizadora

Vercilene Francisco Dias

Victória Lisboa do Nascimento

Sarah Fogaça da Silva

Selama dos Santos Dealdina Mbaye

Sandra Pereira Braga

1. LGBTQIAP+: Lésbicas;Gays; Bissexuais; Transgêneros; Queer; Intersexuais;Assexuais, Pansexuais. [↑](#footnote-ref-0)